APROVADO EM: 15/03/2018

POR: UNANIMIDADE

APROVADO EM: 06/03/2018

POR: UNANIMIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI – ESTADO DO PARANÁ.
AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 – CENTRO.
FONE: 44-4009-1750
E-mail: ver.nildao@cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2704/18

SÚMULA:- Dispõe sobre o prolongamento de via no Município de Sarandi, e dá outras providências.

Autor: Vereador EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO".

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, Aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a prolongar a atual **Avenida Nova São Paulo** do Jardim Centro Cívico (Lotes nº 213 e nº 214), da sede do Município, que inicia na Estrada Baptista Bossato até a Ponte do Ribeirão Pinguim desse loteamento.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a modificar os limites da via, quando ocorrer o prolongamento desta em consequência da implantação de novos loteamentos devidamente aceitos pelo Município, ou em situação natural de prolongamento.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sarandi, aos 01 dias do mês de Março de 2018.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Vereador

SOLICITAÇÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 2
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI – ESTADO DO PARANÁ.
AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 – CENTRO.
FONE: 44-4009-1750
E-mail: ver.nildao@cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2704/18 2018

SOLICITAÇÃO.

Fica solicitado à Divisão de Arquivos Históricos – DAH um levantamento para que não haja conflito com outra lei existente e assim estarmos em conformidade com a Lei Nº 687/1997, caso haja outra lei para denominar a referida Avenida, informe a está edil para que possamos indicar outra que não exista lei.

Fica também solicitado à Divisão de Arquivos Históricos – DAH um levantamento para que não haja conflito com os nomes mencionados de leis existentes, verificando se não há erros na digitação dos mesmos em relação à antigas leis.

Sendo o que temos para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Sarandi, 01 de Março de 2018.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 3
ESTADO DO PARANÁ